PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA,** neste ato representado pelo senhor **LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, Proprietário, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS SEXTA, SÉTIMA E DÉCIMA SEGUNDA,** conforme Despacho da Assessora Técnica CAF/DER, (3386629), Despacho **Coordenadora Administrativa e Financeira**, (3399184), Laudo de Vistoria de Imóvel Urbano, (3749140), Despacho **Coordenadora Administrativa e Financeira,** (3757721), Parecer nº 1373/2018/DER-GCI, (3863103), **PARECER Nº. 163/2018/CONT/PROJUR/DER-RO e** De acordo do Diretor Geral do DER-RO, **(3890532), Declaração da Locadora, (3895316),** nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.294541/2018-46.

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

# PARÁGRAFO ÚNICO: *“Locação de imóvel, localizado na Rua Samuel Lourenço, abrangendo uma área de aproximadamente 9.600,00 m², em uma quadra medindo 80,00 x 120,00m, para o funcionamento da 16ª Residência Regional de São Francisco do Guaporé, por um período de 12 (doze) meses”.*

**CLÁUSULA SEXTA *-* DO VALOR DO CONTRATO**

# PARÁGRAFO ÚNICO: O valor mensal do aluguel é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser depositado em conta corrente em nome do LOCADOR, totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos para garantir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** são retirados da seguinte programação orçamentária:

**R$ 10.000,00** (dez mil reais), Programa de Trabalho – 400091 – 041.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 33.90.36 – Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00918/DER-RO de 18.10.2018, (3399152).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O restante do valor de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), será empenhado no decorrer do exercício de 2019, conforme Despacho da Gerente Financeiro, (3399164).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 063/17/PJ/DER-RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 04 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA** Diretor Geral / DER-RO Proprietário